



Indicação Nº 3325/2025

Súmula: "Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a secretaria competente, a transformação da Escola Marcilene Luiza de Melo Gazolla, CEMEB, localizada no bairro Chácara Sta Cecília, em unidade de ensino de período integral, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado."

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, em conjunto com a secretaria competente, a transformação da Escola Marcilene Luiza de Melo Gazolla, CEMEB, localizada no bairro Chácara Sta Cecília, em unidade de ensino de período integral, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A educação em tempo integral tem se mostrado uma importante ferramenta para a formação completa do aluno, oferecendo não apenas o conteúdo curricular obrigatório, mas também atividades complementares que







contribuem para o desenvolvimento social, emocional e intelectual das crianças e adolescentes.

A transformação da referida escola em unidade de tempo integral beneficiará diretamente os alunos e suas famílias, principalmente em comunidades onde muitos pais trabalham durante todo o dia e carecem de opções seguras e educativas para seus filhos no contraturno escolar.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à equipe técnica da Secretaria de Educação, a viabilidade da implantação desta medida, considerando a estrutura física da unidade, o número de alunos e a demanda da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JB51-5UV4-23ZZ-4P8P

